
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

(*) LEI Nº 2.223, DE 19 DE JANEIRO DE 1961

Dispõe sôbre a abertura, no corrente exercício financeiro do crédito especial de Cr\$ 51.659,20, em favor de Ana Leopoldina Borges Pereira, viúva do Desembargador João Borges Pereira.

(*) Reproduzida por ter saído com incorreção no DIÁRIO OFICIAL n. 19.520, de 24.01.61.

DOE Nº 19.552, DE 08/03/1961.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

